



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 79 de 2026 de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Haroldo Rodrigues Jesus Neto.

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO EM ARTES CÊNICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relatora: Verª. Karine Brandão Barbosa de Lima.

I - Relatório

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal que institui o Programa de Apoio à Formação em Artes Cênicas. O presente Projeto de Lei visa instituir o referido programa no Município de Itaguaí, tendo como objetivo a concessão de bolsas para a participação do Corpo Cênico de Itaguaí, sob a coordenação e execução da Secretaria Municipal de Cultura.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebeu o referido Projeto de Lei.

II - Voto da Relatora e Conclusão

Analisando os autos do referido Projeto de Lei, esta Relatora opina pela emissão de parecer Constitucional desta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

É o parecer que subscrevemos e submetemos ao douto Plenário.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2026.

Ver. Zé Domingos
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
PODER LEGISLATIVO



Verª. Karine Brandão Barbosa de Lima
Relatora

Ver. Guilherme Farias
Membro